PORTARIA Nº 230, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Giovana Andreza de Oliveira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2020 a 06 de Novembro de 2021, para gozo no período de 25 de Abril de 2022 à 24 Maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de Abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assitente Administrativo